
16^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos foi realizada a 3^a Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET), da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, que se iniciou no plenário, foram registradas as presenças, do Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, do Vice-presidente da Comissão, Vereador Michell Nunes, da membro, Vereadora Rosiane da Silva Costa, do Assessor Parlamentar Especial, William Gediel Laguna, da servidora do Departamento Legislativo Gabriela Oliveira Cravo, do servidor do Departamento Legislativo, Vinicius David de Amorim. Ainda registrou-se a presença de membros conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e conselheiros tutelares. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 005/2023 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.523 /2023 com redação alterada pela emenda 001**, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Imbituba-SC e revoga os artigos 22,23,24,25 e 45 da Lei 4.110 de 11 de setembro de 2012, e dá outras providências. O presidente anunciou no plenário que foram propostas quatro emendas, uma de sua autoria e três de autoria desta comissão, que serão encaminhadas a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O vereador Michell então fez a leitura das mesmas: Emenda 003, de autoria do vereador Deivid, que altera a redação do artigo 22, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027. As emendas 002, 004 e 005, de autoria desta comissão foram lidas e encaminhadas para análise da CCJ. A Senhora Edna, membro do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente argumentou sobre o porquê esperar até 2027, ou seja, em torno de quatro anos para aplicar uma prova, como hoje é feito em quase todo país. Com a palavra, o Presidente da Comissão, Vereador Deivid respondeu os argumentos dizendo que é apenas uma emenda que expressa sua opinião e vai ainda para a CCJ emitir parecer e posteriormente vai a plenário para votação, onde cada vereador dará o seu voto sobre a mesma. O vereador Michell expressou sua opinião sobre a situação e afirmou também que as emendas irão a CCJ e posteriormente, se legais, irão a plenário para votação. A vereadora Roseani, no uso da palavra, argumentou que pode se estabelecer em edital, regras que eventualmente não estejam estabelecidas em lei. A discussão sobre este projeto foi então encerrada, oportunidade em que encaminharam as emendas para a CCJ. A reunião então se dirigiu para a sala de reuniões onde se iniciou a discussão do **Projeto de Lei nº 5.509 /2022** que concede a isenção de imposto sobre qualquer natureza – ISS à empresa de transporte público coletivo urbano, e dá outras providências. Em análise do mérito, do PL nº 5.509/2022, a comissão emitiu parecer de voto favorável ao projeto de lei, podendo este configurar na

Ordem do Dia para deliberação do PL nº 5.509/2022. Deu-se início a discussão do **Projeto de Lei nº 5.508 /2022** que autoriza a concessão de subsídio orçamentário extraordinário a tarifa do transporte público coletivo urbano em razão da constatação do decorrente déficit mensal, e dá outras providências. O voto do Vice-presidente da Comissão, Vereador Michell Nunes e da membro, Vereadora Rosiane da Silva Costa foram favoráveis ao PL nº 5.508/2022 e o voto do Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, em separado, foi contrário ao PL nº 5.508/2022. Por fim foi colocado em pauta o PLC nº 530/2022 que aprova a Segunda Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Imbituba – PMSBI, e dá outras providências. O mesmo encontra-se aguardando novo texto substitutivo do executivo Municipal, Protocolo 16.892 de 07/10/2022. Finalizada a Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Imbituba, 28 de março de 2023

Deivid Rafael Aquino

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Michell Nunes

Vice-presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Rosiane da Silva Costa

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social